



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 003/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 003/2020 CELEBRADO PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação com sede no(a) Campo de São Cristóvão, 177, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.414.284/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Reitora Ana Paula Giraux Leitão, nomeado(a) pela Decreto de 18 de Outubro de 2022, publicado no DOU, seção 2, página 1 de 19 de Outubro de 2022, portadora da Matrícula Funcional n° 266129, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano De Souza, 775 – Ipiranga – São José/SC, CEP: 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes Aguiar, diretor comercial, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n° 23040.003996/2019-52 resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável, com base no art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, do Contrato Administrativo n° 003/2020, firmado em 26/06/2020 com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.482.840/0001-38, por conveniência da Administração. Fica acordado entre as partes:

1.1.1. A prestação dos serviços da contratada na unidade CREIR se encerra às 23:59 do dia 14/09/2025

1.1.2. A prestação dos serviços da contratada na unidade REITORIA se encerra às 23:59 do dia 31/10/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 23040.003996/2019-52 e encontra amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

3.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato nº 003/2020, até o quinto dia útil do mês subsequente à referida data de encerramento, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

3.2. Na ocorrência de débitos ou aplicação de multas decorrentes da inexecução, após regular Processo Administrativo, poderão estes ser descontados dos pagamentos devidos ou cobrados judicialmente, inscritos em dívida ativa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
Data: 17/09/2025 13:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
REITORA
COLÉGIO PEDRO II

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital
por WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957
Dados: 2025.09.17
10:13:36 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
REPRESENTANTE
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 17/09/2025 15:40:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
MICHELE KLUG MENDES
Data: 17/09/2025 10:20:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90007/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/09/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de 16 carregadores e 1 supervisor, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para apoio logístico do Ministério da Educação - MEC.

ARTHUR LIMA DE MORAIS
Pregoeiro

(SIDECC - 17/09/2025) 150002-00001-2025NE800001

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.002093.2025-41. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (IBC) e COLÉGIO BRIGADEIRO NEWTON BRAGA (CBNB). OBJETO: promover a participação dos profissionais do IBC conjugando os esforços com o CBNB para a capacitação da comunidade escolar à prática pedagógica inclusiva de alunos com Deficiência Visual, a ser realizada nas instalações da instituição escolar, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 5 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição - Diretor-Geral do IBC e Major-Brigadeiro Intendente R1 Mauro Fernando Costa Marra - Diretor do CBNB.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 37/2025.
CONTRATANTE: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONTRATADA: LUCIA GLICERIO MENDONÇA, habilitada em Processo Seletivo referente ao Edital nº. 03/2025 e classificação final homologada no D.O.U. de 27/06/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 538 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário de Gestão de Pessoas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no uso de suas atribuições conforme a Portaria GDG/CEFET-MG nº 52, de 20/02/2024, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e as Leis nº 12.772, de 28/12/2012, e nº 10.667, de 14/05/2003 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos(as) visando contratação, por tempo determinado, de Professor(a) Visitante Brasileiro para o CEFET-MG, conforme as disposições a seguir:

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para PROFESSOR VISITANTE BRASILEIRO, por prazo determinado, para atuação no Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do Campus Curvelo do CEFET-MG, localizado na Rua Raymundo Mattoso, nº 900 , Bairro Santa Rita em Curvelo/MG

1.2 A habilitação, a titulação mínima exigida, o regime de trabalho, a área/subárea do conhecimento, bem como as linhas específicas para atuação são aquelas indicadas no Quadro I.

Habilitação	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Área/subárea Linhas específicas
Bacharelado em Engenharia Civil	Doutorado completo na área/subárea há pelo menos 2 (dois) anos	40h semanais	Área: Engenharia Civil. Subárea: Geotécnica; Estruturas. Linhas específicas: Teoria das Estruturas; Resistência dos Materiais; Concreto Armado; Estruturas de Aço; Fundações; Mecânica dos Solos; Obras de Terra; Pontes e Viadutos; Estruturas de Madeiras

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/professor-visitante/>. Período: de 09h do dia 19 de setembro às 23h59m do dia 28 de setembro de 2025, horário de Brasília. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9.849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio <https://www.segep.cefetmg.br> na opção "Seleção de professor visitante", dentro do menu "Serviços".

WESLEY RUAS SILVA
Secretário

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 153167

Nº Processo: 23040.003996/2019-52. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão amigável, com base no art. 79, inciso ii, da lei nº 8.666/93, do contrato administrativo nº 003/2020, firmado em 26/06/2020 por conveniência da administração.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 31/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 155636

CAMPUS ENGENHO NOVO II
Número do Contrato: 12/2025. Processo nº 23783.000707/2025-18, PREGÃO nº 90016/2025 (SRP). Contratante: COLÉGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II. Contratada: RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.688.343/0001-14. Objeto: contratação de serviços de transporte de passageiros, sem dedicação exclusiva, abrangendo ônibus e vans, sob demanda, por 02 (dois) anos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2025 a 16/09/2027, nos termos dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133 de 2021. Valor Global da contratação: R\$ 1.224.578,50. Data de Assinatura: 16/09/2025.

CAMPUS TIJUCA I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 155633

Nº Processo: 23780.000217/2025-41. Pregão Nº 90016/2025. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS TIJUCA I. Contratado: 28.718.892/0001-80 - J&R TURISMO E FRETAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, sem dedicação exclusiva, abrangendo ônibus, micro-ônibus e vans, por demanda, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2027. Valor Total: R\$ 116.190,00. Data de Assinatura: 16/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2025).

OBJETO: Prestação de serviços, para exercer suas funções de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, em regime de 40 horas semanais, na disciplina de HISTÓRIA, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº 23063.004118/2025-34
VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
RETRIBUIÇÃO MENSAL: o valor correspondente ao Vencimento Básico da CLASSE C, NÍVEL 001, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com Gratificação de Retribuição de Titulação (RT) referente à MESTRADO.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.
ASSINADO pela Diretora-Geral em Exercício, GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA - contratante e LUCIA GLICERIO MENDONÇA - contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 41/2023.
Nº Processo: 23063.005948/2023-17.
Pregão. Nº 89/2023. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 41.923.599/0001-12 - ESPACO PLANTAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Reajustar o valor global pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 (doze) meses, data-base de junho de 2024. Vigência: 27/12/2025 a 27/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.214,05. Data de Assinatura: 13/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2025).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90047/2025 - UASG 153015

Nº Processo: 23062.042565/2025. Objeto: Contratação de obra de construção do prédio da biblioteca e intervenções complementares do Campus Araxá do CEFET-MG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-3-90047-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/10/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

SILVANA ALVES DE AZEVEDO SILVA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 17/09/2025) 153015-15245-2025NE800001

CAMPUS REALENGO I

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 155626

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 23784.000065/2023-85.
Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO I. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: . O objeto do presente instrumento é repactuar os valores do contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação e benefício social familiar com base na convenção coletivo de trabalho nº RJ001061/2025, e no reajuste dos tributos (pis e cofins, nos termos do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 553.365,12. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158380

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23041.043679/2022-64.
Pregão. Nº 18/2022. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 33.185.946/0001-29 - B M P AGRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2022/Campus Marechal Deodoro por 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/10/2025 e 05/10/2026, e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente. Vigência: 05/10/2025 a 05/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.450,68. Data de Assinatura: 12/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/09/2025).

